



**MUNICÍPIO DE RIO VERDE**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (INSTALAÇÃO DE DESCARGA PAR AUTOCLAVE) A SER REALIZADO NA UNIDADE HOSPITALAR HMU (HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO), PERTENCENTE AO F processo 19663/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) KETHELLY VIEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

<b>CONSIDERANDO</b> que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

<b>CONSIDERANDO</b> que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 16.33                           | 16.33.10.302.6006.2027.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 102              | 3.480,00       |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 3.480,00       |

<b>CONSIDERANDO</b> finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

<b>RESOLVE:</b>

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

<b>Empresa:</b> MANOEL ARANTES RODRIGUES.

CNPJ/CPF: 42.036.776/0001-01

| Lote  | Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Marca   | Qtd    | Valor      | Total      |
|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|------------|------------|
| 1     | 1    | - MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO QUENTE, PARA AUTOCLAVE, EM COBRE 42MM, COM SERVIÇO DE SOLDA, LIBERAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO E INTERLIGAÇÃO DE REDE VAPOR<br>- MATERIAL, MÃO DE OBRA E VISITA TÉCNICA DO ENGENHEIRO INCLUSO.<br>- GARANTIA DE MÍNIMA DE 6 MESES | SERVIÇO | SERVIÇO | 1,0000 | 3.480,0000 | 3.480,0000 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |        |            | 3.480,0000 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |        |            | 3.480,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE, 29 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável